



Estado de Santa Catarina
Prefeitura do Município de Santa Cecília

DECRETO Nº 651, DE 1º DE JULHO DE 2011

**“DISPÕE SOBRE A CONVOCAÇÃO DA IV
CONFERÊNCIA MUNICIPAL DE SAÚDE E DÁ
OUTRAS PROVIDÊNCIAS”**

O Prefeito Municipal de Santa Cecília, Estado de Santa Catarina, no uso das atribuições que lhes são conferidas pelo Artigo 104, Inciso VIII, da Lei Orgânica do Município,

DECRETA:

Art. 1º. Fica convocada para a data de 08 de Julho de 2011, durante o horário compreendido entre as 08:30 às 17:00 horas, a IV Conferência Municipal de Saúde, a qual abordará o tema “Todos usam o SUS, SUS na Seguridade Social, Política Pública, Patrimônio do Povo Brasileiro”.

Art. 2º. Fica a Secretaria Municipal de Saúde, responsável pela organização, coordenação e realização da IV Conferência Municipal de Saúde, inclusive assegurando a participação do maior número de servidores da referida Secretaria no evento, tendo em vista a relevância do tema para a Saúde Pública Municipal.

Art. 3º. Este decreto entra em vigor na data da sua publicação.

Art. 4º. Ficam revogadas as disposições em contrário.

Santa Cecília, 1º de Julho de 2011

JOÃO RODRIGER DE MEDEIROS
PREFEITO MUNICIPAL

Este decreto foi publicado no
átio da Prefeitura Municipal de
data de 1º de Julho de 2011.

FRANCISCO INÁCIO LUVISA
Secretário de Administração e Finanças